



PROCESSO Nº : 21.471-0/2016 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE
UNIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR : LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO Nº 560/2017

1. Em atenção ao despacho proferido nos autos em epígrafe¹, o Parecer Ministerial nº 2.873/2017 será substituído pelo Parecer Ministerial nº 3.312/2017.
2. Contudo, em razão da substituição do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, os autos serão submetidos à análise deste Procurador de Contas, em consonância com o Ato PGC nº 51/2017.

Ministério Público de contas, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

(assinatura digital²)
WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
Procurador de Contas
(em substituição legal - Ato PGC nº 51/2017)

¹ Documento digital nº 224026/2017.

² - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.